

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ÁREA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor(a) da Emenda: **Kekê Teixeira**

Número da Emenda: **4703**

Valor da Emenda: **R\$: 500.000,00**

Objeto da Emenda: **CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA À SAUDE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SITIO NOVENSE - CNES: 2646595**

Modalidade de Aplicação do Recurso: **Transferências a Municípios - Fundo a Fundo**

Órgão/Entidade Executora: **Município de Sítio Novo**

CNPJ: **13.911.662/0001-65**

Município Beneficiado: **Sítio Novo**

Exercício Financeiro: **2026**

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: **SES/21901**

Programa: **Atenção Especializada em Saúde**

Ação Orçamentária: **Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar**

Iniciativa: **Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde**

Fonte de Recurso: **EMENDA ESTADUAL**

Grupo de Natureza da Despesa (GND): **3**

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no Município de **Sítio Novo**, visando à melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de ações de assistência especializadas em saúde, através da criação e qualificação nas ações de atenção ambulatorial e hospitalar.

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede pública municipal de saúde, considerando a crescente demanda pelos serviços ofertados à população e a necessidade de aprimorar as condições de atendimento nas unidades de saúde do município.

A execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços assistenciais, proporcionando maior eficiência, qualidade e continuidade no atendimento aos usuários do SUS.

Além disso, o custeio possibilitará melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior capacidade operacional da unidade beneficiada.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

Fortalecer os serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal.

Garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS.

Promover melhorias na estrutura física, operacional e assistencial da unidade beneficiada.

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados conforme a natureza do objeto aprovado, podendo contemplar:

I – DESPESAS DE CUSTEIO:

- Material Médico Hospitalar – 40%
- Medicamentos – 40%
- Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica – 20%

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- a. Material Médico Hospitalar;
R\$: 200.000,00
- b. Medicamentos;
R\$: 200.000,00
- c. Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica;
R\$: 100.000,00

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Fortalecimento das ações assistenciais do município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;
- Melhoria das condições estruturais e operacionais da rede municipal de saúde.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar e atende às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

São Luís, 03 de junho de 2026

Parlamentar autor da Emenda: DEPUTADO ESTADUAL KEKÊ TEIXEIRA

Prefeito do Município de Sítio Novo

10. ANÁLISE E APROVAÇÃO TÉCNICA

Após análise técnica do presente Plano de Trabalho, manifesta-se pela:

- ☐ Aprovação
- ☐ Aprovação com ressalvas
- ☐ Não aprovação

Local e data.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cargo/Função



Prefeitura Municipal de Sítio Novo
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000
CNPJ: 05.631.031/0001-64

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Município: Sítio Novo	
Prefeito: Antônio Coelho Rodrigues	
CPF: 505.182.323.87	RG: 043668952011-3
Endereço: Rua Lucas Lopes Centro, SN, Centro	
Cidade: Sítio Novo	CEP: 65925.000
Telefone (s): (99) 98408-7820	
E-mail: antoniocoelho.adm2021@gmail.com ; prefeitura@sitionovo.ma.gov.br	
2. UNIDADE DE SAÚDE	
Unidade(s): Hospital Municipal Frei Alberto Beretta	
CNES: 2646595	
CNPJ: 13.911.662/0001-65	
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 08 de 10 de junho de 2026	
4. OBJETIVO	
Ampliar a oferta de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, CNES: 2646595	
5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
O Fundo Municipal de Saúde se compromete a utilizar os recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) exclusivamente com as despesas de custeio para a ação Assistência em Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, CNES: 2646595, itens de despesas discriminados:	
☐ Material Médico Hospitalar	
☐ Medicamentos	
☐ Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica	
6. DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE:	
12/06/2026	ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518 232387 ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387 2026.06.12 10:18:14 -03'00'
Prefeito Municipal, de Sítio Novo	